



REGULAMENTOS INTERNOS

1 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CLUBE:

- Terças e quintas-feiras de 09:00h as 23:00h
(atividades esportivas e recreativas de 09:00h as 22:00h)
- Quartas, Sextas, Sábados, Domingos e Feriados de 09:00h as 20:00h
(atividades esportivas e recreativas de 09:00h as 19:00h)
- O Clube não funciona nos seguintes dias do ano:
(01 de janeiro, 25 de dezembro e sexta-feira santa, sendo os dias 24 e 31 de Dezembro, com expediente até as 12:00h exceto quando for segunda-feira que não funcionará).

OBS.: VIDE REGULAMENTO DAS PISCINAS

2 – ATIVIDADES EXISTENTES:

- Futebol
- Tênis
- Voleibol
- Futebol de Salão
- Basquetebol
- Piscina
- Saunas
- Play Ground
- Totó e Ping Pong
- TV a cabo
- Serviços de Bar e Restaurante
- Quiosques com churrasqueiras
- Salão para festas
- Duchas
- Massagem
- Estacionamento
- Pilates



3 – CATEGORIAS DE ASSOCIADOS:

- Fundadores (FF)
- Efetivos A (EA)
- Efetivos B (EB)
- Aspirantes (ASP)
- Honorários
- Beneméritos

3.1 – O Clube Dezessete está localizado em área da CEDAE, por esse motivo suas dependências poderão ser interditadas em casos de emergências ou de segurança.

3.2 – O Clube Dezessete, devido às suas características particulares, não fornece título de propriedade. Em caso de sua extinção os associados não terão direito algum e os bens patrimoniais do Clube passarão automaticamente ao patrimônio da CEDAE (conforme estatuto).

4 – REGULAMENTOS PARA PORTARIA:

- Todos os associados e seus dependentes são obrigados a se identificar na portaria do Clube apresentando sua carteira social devendo seus convidados apresentarem documento de identificação com foto.
- A autorização para entrada de convidados é feita diretamente na portaria através de formulário próprio preenchido somente pelos titulares.
- Os dependentes menores não podem trazer convidados menores sem a presença do responsável.
- Menores de 12 anos não podem freqüentar as dependências do Clube sem a presença de adultos responsáveis pelos mesmos.
- Os associados em atraso no pagamento de sua taxa de manutenção por mais de 90 (noventa) dias não poderão ingressar nas dependências do Clube. **(Regularização de débitos de 2ª à 6ª de 09:00 às 16:00h** ou através do **e-mail cobranca@clube17.com.br**). Conforme AGE de 20/12/2014, retificamos o artigo 33º item “B” dando ciência que o associado fica passivo de eliminação com 03 mensalidades em atraso.
- É obrigatório o uso do adesivo de identificação do veículo para ingresso no estacionamento que é fornecido gratuitamente na Secretaria do Clube.
- Aos sábados, domingos e feriados, será vedado o ingresso de veículos de convidados no estacionamento, salvo por autorização prévia de acordo com a circunstância.



- Os convidados somente poderão permanecer nas dependências do Clube com a presença dos associados que o convidaram.
- Os alunos de aulas especializadas somente poderão freqüentar o Clube nos dias e horários de suas respectivas aulas, apresentando na portaria carteira de aluno para a atividade específica.
- Associados em gozo de benefício de licença, não poderão freqüentar as dependências do Clube bem como seus dependentes. **(nem como convidado)**

5 – REGULAMENTO PARA CONVIDADOS:

- Todo associado titular em dia com suas taxas de manutenção tem direito a 05(cinco) convidados adultos e 05(cinco) convidados crianças gratuitos por mês(não podendo substituir crianças por adulto e vice versa) de 3ª feira à sábado, no período de março à novembro sendo que, aos domingos e feriados, caberá a cada convidado de 05 À 11 anos, taxa vigente afixada na secretaria, bem como os convidados a partir de 12 anos, que poderá ser paga no dia da visita ou através de boleto junto a mensalidade. Nos meses de dezembro à fevereiro a gratuidade passa a ser de 3ª a sexta-feira, não sendo autorizado convidados finais de semana e feriados.
- A autorização para ingresso de convidados encontra-se na portaria do Clube.
- Os dependentes até 18 anos não podem autorizar ingressos de convidados.
- O Ingresso de convidados se dará mediante apresentação da Carteira de Identidade, salvo menores de 12 anos.
- O Associado será responsável pelo bom comportamento de seus convidados, bem como por qualquer dano material por este causado.
- Todos os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Presidente e, na falta deste, por outro Diretor presente ao Clube, ou funcionários autorizados a representá-los.
- **Lembramos que nos meses de Dezembro, janeiro e fevereiro ficam suspensos o ingresso de convidados nos finais de semana e feriados.**
- **OBSERVAÇÃO: O INGRESSO DE CONVIDADOS E DARÁ SOMENTE COM A PRESENÇA DO ASSOCIADO.**



6 – REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE GINÁSIO E QUADRAS POLIVALENTES:

- Para utilização do ginásio o associado deixará sua carteira social na secretaria que se responsabilizará pela utilização do espaço bem como devolver as chaves na secretaria.
- As equipes serão formadas em primeiro lugar pelos associados do Clube, de acordo com a ordem de chegada nas áreas.
- Os convidados terão direitos a participar dos jogos, desde que o número de associados presente seja insuficiente para formação das equipes e nunca superior a 50% dos associados.
- Caso o número de grupos seja superior ao de 2 (dois) times, prevalecerá o bom senso para realização dos jogos.
- Em caso de utilização noturna, as luzes, só serão acesas quando houver 2 (duas) equipes formadas obedecendo aos critérios acima.
- Não será permitido o uso de chuteiras c/ travas no interior das quadras.
- Não será permitido o ingresso de alimentos ou bebidas no interior das quadras.
- Os casos omissos ficam a critério do Diretor de esportes, ou na sua ausência por outro Diretor presente ao Clube.

7 – REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA.

- Horário a disposição dos associados: Sábados, Domingos e Feriados de 12:30h as 16:00h com chuteiras apropriadas.
- Não será permitido o uso de chuteiras de travas, chicletes ou portar garrafas de vidro e cigarros acesos dentro do campo.
- A Diretoria poderá reservar o campo através de notificação antecipada ao concessionário, informando dia e horário.
- As partidas terão duração máxima de 90 minutos.
- Somente será permitida a participação de convidados eventuais quando o grupo formado para a realização da partida for composto de, no mínimo, 50% de associados, desde que não haja associados aguardando.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Esportes ou, na sua ausência por outro Diretor presente ao clube.



8 – REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO CAMPO DE GRAMA NATURAL.

- As partidas terão duração máxima de 90 minutos.
- Somente será permitida a participação de convidados eventuais quando o grupo formado para realização da partida for composto de, no mínimo, 50% de associados, desde que não haja associados aguardando.
- Em caso de chuvas até 24 horas antes da realização da partida a mesma poderá ser suspensa, por questões de conservação do gramado.
- A Diretoria de Esportes juntamente com o agrônomo que realiza a manutenção do campo, determinará a quantidade de partidas que poderão ser realizadas durante a semana, observando os prazos de descanso da grama.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Esportes ou, na sua ausência por outro Diretor presente ao clube.

9 – REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DAS QUADRAS DE TÊNIS.

- Horário de funcionamento das quadras de tênis para associados:
(3ª e 5ª feiras, de 17:00h as 23:00h)
(Sábados, domingos e feriados, de 09:00h as 19:00h).
(4ª feiras, quadras 2 e 3 de 18:00h às 23:00h)
- Os tenistas somente poderão ocupar as quadras de tênis devidamente uniformizados e com tênis de solado apropriado para as quadras de saibro.
- Aos sábados, domingos e feriados, das 09:00h às 13:00h e as terças e quintas das 17:00h às 23:00h, não será permitido à utilização das quadras por menores de 14 anos.
- A duração das partidas será de um set curto, terminando em sete, caso haja tenistas aguardando a vez.
- Antes do inicio das partidas será permitido o aquecimento dos tenistas através do “bate-bola” cuja duração deverá ter no máximo 10(dez) minutos,
- Caso os tenistas não queiram jogar um set, não será permitido que fiquem somente batendo bola, caso haja tenistas aguardando quadra,
- A prioridade da vez de jogar será pela ordem de chegada na quadra,
- Caso o tenista que estiver na vez para jogar se negar a entrar na quadra perderá a vez e, por conseguinte deverá aguardar a próxima quadra disponível,



- A presença de um jogador aguardando quadra vagar não assegura o direito de uso exclusivo da quadra,
- Os convidados eventuais somente poderão jogar completando duplas ou simples, as terças e quintas-feiras, a partir das 20:30h e sábados, domingos e feriados a partir das 13:00h, observando as regras acima,
- Nos jogos de duplas, o número de convidados eventuais não poderá exceder de 03(três) participantes,
- Nas terças e quintas feiras, no horário das 17:00h às 20:30h, e nos sábados, domingos e feriados, no horário das 09:00h às 13:00h, nas quadras 2, 3 e 4, a preferência será do jogo de duplas entre os associados; eventuais jogos de simples ou com menores de 14 anos devem ser interrompidos imediatamente caso haja duplas de associados para entrar na quadra, e poderão ser reiniciados caso haja alguma outra quadra disponível, sendo certo que caberão as duplas de associados à escolha da quadra na qual que pretendem jogar.
- Em hipótese alguma, convidados e não sócios, exceto os alunos das aulas de tênis nos seus horários correspondentes, poderão ocupar as quadras.
- O regulamento é válido para qualquer outro dia da semana em que o Clube vier a funcionar,
- Para evitarmos reclamações dos associados jogadores, solicitamos que nos jogos (em todas as quadras) seja observado um SILÊNCIO RELATIVO, compatível com as regras do esporte
- Os demais horários serão alugados, devendo solicitar a Secretaria, verificação de horários disponíveis.
- A prioridade é sempre dos associados, devendo em caso de jogo com convidado, terminar o sete e priorizar a utilização por associados em espera.

10 – REGULAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DAS SALAS DE JOGOS (SINUCA/PING-PONG)

(SINUCA)

- O associado deixará sua carteira social na secretaria para retirada das chaves e ficará responsável pela utilização do espaço.
- A prioridade para utilização das mesas é do associado.
- É proibida a permanência de menores de 16 anos no interior da sala de sinuca.
- A participação de eventuais convidados só se dará, caso não haja associados aguardando para jogar.



- Não será permitido, no interior da sala, o uso de garrafas e copos de vidro e, mesmo os de embalagens plásticas, não poderão ser colocados sobre as mesas de sinuca, bem como cigarros acesos.
- Os associados são responsáveis pelos danos materiais que vierem a causar nas mesas por mau uso.
- As bolas de sinuca serão retiradas na secretaria do clube, mediante apresentação da carteira social.

(PING-PONG/TOTÓ)

- A prioridade para utilização das mesas é do associado.
- Os eventuais convidados poderão jogar desde que não haja associados aguardando.
- Não será permitido, no interior da sala, o uso de copos e garrafas de vidro, bem como colocar sobre as mesas outras embalagens e cigarros acesos, para não danificarem as mesmas.

11 – REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DAS SAUNAS:

- Horário de funcionamento:
(3ª e 5ª de 17:00h as 21:00h)
(Sábados, domingos e feriados de 10:00h às 18:00h).
- As dependências da sauna são consideradas de uso coletivo com exceção dos “toaletes” masculino e feminino.
- Por recomendações médicas não é permitido, no recinto das saunas, menores de 16 anos.
- Não é permitido entrar no recinto das saunas calçado.
- Não é permitido entrar no recinto das saunas portando copos, garrafas ou alimentos.
- Não é permitido ensaboar-se/barbear-se no recinto das saunas, salvo nos toaletes.
- Não é permitido andar despido no recinto das saunas.
- Não é permitido o uso de aparelhos sonoros no recinto das saunas.
- Não é permitido o batimento de tênis ou chuteiras com saibro ou terras de campo no interior das saunas e toaletes.



12 – REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DA PISCINA:

- Nos meses de **Dez/Jan/Fev**, as terças e quintas de 09:00h as 22:00h
Demais dias de 09:00h às 19:00h.

- Nos demais meses do ano, as terças e quintas de 09:00h as 21:00h.

- Com intuito de proporcionar o bem estar dos que utilizam este espaço, para que não ocorra nenhum risco à saúde dos freqüentadores, a Diretoria utiliza um controle permanente de qualidade de água freqüentemente observada pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, e determina:
- A utilização da piscina só poderá ser feita nos horários determinados para funcionamento, demais horários serão introduzidos produtos de higienização, sendo obrigado o repouso da água para resultado eficaz dos produtos ali utilizados.
- Não é permitida a utilização por associados ou convidados que não estejam em plenas condições de saúde.
- Somente será permitido o banho de piscina para associados e convidados que estejam trajando roupas apropriadas para tal.
- É obrigatória a passagem pelo chuveiro antes de utilizarem a piscina.
- Não é permitida a utilização de óleos bronzeadores para utilização da piscina.
- Não são permitidos os jogos de bolas no interior da piscina, bem como, ao seu redor.
- Não será permitida a utilização de bóias colchões, pranchas e brinquedos infláveis no interior da piscina.
- Não são permitidas brincadeiras que criem risco de acidentes ou que perturbem os demais freqüentadores.
- Não é permitido beber ou comer nas bordas da piscina, utilizando sim as mesas oferecidas para estas finalidades.
- A operação da piscina somente se dará por funcionários autorizados para tal.
- O equipamento mínimo exigidos por lei, para proteção e segurança dos banhistas, encontra-se em locais apropriados para utilização sob orientação dos Salva-Vidas.



13 – NOTAS EXPLICATIVAS:

- **** É vedado aos associados e seus convidados, trazer bebidas e alimentos, que deverão ser consumidos no bar do Clube, salvo por autorização expressa em decorrência de orientação médica.**

- Em função das dúvidas por parte dos associados em relação a normas e procedimentos, a Diretoria do Clube Dezesete esclarece:

- **COM RELAÇÃO À CONCESSÃO DE LICENÇA:**

- Todo associado em dia com suas mensalidades, e que se ausente do estado por motivos de doenças, trabalho ou cursos, terá direito a solicitar este benefício, que poderá ser por um período único de seis meses, podendo ser prorrogado por mais seis meses; com a contribuição de 20% (vinte por cento) da mensalidade referente aos meses; durante o período de licença os membros que compõem o grupo familiar (dependentes), não poderão frequentar as dependências do Clube, nem mesmo como convidado de outro associado. Lembrando que os associados em benefício de licença, não estarão isentos de cotas extras por ventura necessárias.

- **IDADE MÁXIMA PARA QUALIDADE DE DEPENDENTE:**

- A idade máxima para esta qualidade é de 18 anos, tanto para filho homem como filha;

- O prazo máximo para regularização da situação de dependente para Aspirante é de 30 (trinta) dias após completar esta idade, sem adição de jóia; após completar este período, será cobrada jóia no valor de 50% do valor correspondente a categoria do pai ou responsável.

- O valor da taxa de manutenção será de 50% da mensalidade paga pelo pai ou responsável.

- **PARA INCLUSÃO DE DEPENDENTES FAZ-SE NECESSÁRIO:**

- Ser filho legítimo ou enteado apresentando Certidão de Nascimento.

- Em caso de maiores de idade (Pai, Mãe, Avós, etc.), comprovar com cópia de sua inclusão na declaração de Imposto de Renda como dependente.

- No caso de companheiros (as), basta declaração de próprio punho. Nos casos de união do mesmo sexo, será necessária a certidão de união estável, lavrada em cartório.

- Nos casos de deficientes físicos o grau de dependência é definitivo.



DAS LOCAÇÕES DE ESPAÇOS:

QUIOSQUES:

- O Clube dispõe de 2 churrasqueiras para locação, sendo 1 na área da piscina e uma ao lado do estacionamento junto aos campos de futebol e quadra externa de vôlei.
- É expressamente proibido trazer lanches, sanduíches e bebidas,
- Critério para locação: Entrar em contato com a Secretaria pelos Telefones: 3875 6034 / 2274 1429(eventos@clube17.com.br)

A concretização da reserva, só se dará, mediante ao pagamento e assinatura de contrato, no mínimo de 30 convidados e no máximo de 80, no valor total de número de convidados da locação até 5 dias úteis após seu agendamento, podendo ainda, até a véspera de sua realização a liquidação de seus convidados, cujo valor será mantido, cabendo ao Clube após esta data a cobrança do valor de um convidado normal do dia a dia, caso o sinal não seja realizado neste período, a data será disponibilizada para outro solicitante.

Lembrando que nos meses de Dezembro, janeiro e fevereiro, ficam suspensos as locações de churrasqueiras nos finais de semana e feriados.

SALÃO SOCIAL:

- Para locação do Salão Social, existem dois critérios:
- 1º: Festa dos membros que compõem a matrícula de associado (titular e dependentes), cujo preço é menor por se tratar de associados.
- Não será permitida cobrança de bilheteria.
- Faz-se necessário informar ao escritório do ECAD a realização do evento, para recolhimento de Direitos Autorais (obrigação do locador).
- Horário máximo para utilização do espaço, até 5 (cinco) horas, não podendo ultrapassar às 04h00minh da manhã.
- Não será permitido banho de piscina, caso contrário o associado ficará sujeito às sanções previstas pelo Estatuto.
- Se no decorrer do evento ficar caracterizado que o mesmo não é uma festa para os membros citados acima, caberá ao associado contratante o pagamento da diferença de preço ou até mesmo o cancelamento do evento.

Obs. Toda locação, exceto quadras de tênis, deverá ser tratada pelos tels. 3875-6034, 3875-5986 ou pelo e-mail eventos@clube17.com.br.



- **ESTACIONAMENTO:**

- O estacionamento do Clube Dezesete comporta 120 veículos e o estacionamento alternativo 25 veículos, após completar esse número os portões serão fechados e só poderá entrar um novo veículo após a saída de outro e assim sucessivamente.
- Faz-se necessário aplicar no vidro dianteiro de seu veículo adesivo de identificação de associado.
- O Clube Dezesete não se responsabiliza por danos materiais em veículos no estacionamento.
- O Clube Dezesete não se responsabiliza por objetos deixados no interior dos veículos.
- O associado que por ventura utilizar-se da rampa de descida do estacionamento para ingresso no clube sem prévia autorização, estarão sujeito as sanções previstas no estatuto do Clube Dezesete.
- É dever de o motorista conduzir seu veículo a velocidade máxima de 20 km/h no interior do estacionamento. (**crianças**)

- **FUNCIONAMENTO DO BAR:**

- O horário de funcionamento do bar, será de acordo com funcionamento do Clube, ou seja: de 3ª e 5ª de 09:00h às 22:00h, nos demais dias de 09:00h às 19:00h.

A DIRETORIA